



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O Cordeiro -
Ed (8) nº 166 de 19 - 10 - 2013
Sancionado
Responsável

LEI Nº 1821/2013

**“DÁ NOME DE JOSÉ CARLOS LOVISE ROHEM A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

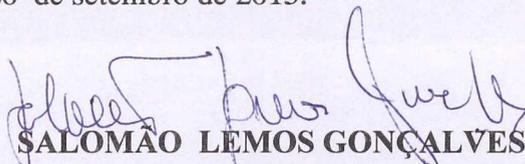
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **JOSE CARLOS LOVISE ROHEM** a Rua localizada ao lado da Rua Antonio Pires Bezerra, pois as mesmas encontram-se divididas por canteiros, no Bairro Jardim de Alah, cujo código de logradouro corresponde a 09/276-6.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

Autoria: Vereador Isaias Queiroz Mota

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br